



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 125933053 Série C, emitido em 31/12/2025

20260126u13347016000117

Número da Nota
126618690

Data e Hora de Emissão
02/01/2026 13:43:22

Código de Verificação
GPKU-2PC7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

FACEBOOK

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RODRIGO ROLLEMBERG**

CPF/CNPJ: **245.298.501-53**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Camara dos Deputados Anexo IV Gabinete 542 - Palac - Zona CAVico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Dezembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 774,67

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 236,14

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 667813459059623

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.759,61

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	5.759,61	2,90%	167,02	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 1.010,81 (17,55%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 125933053 Série C, emitido em 31/12/2025; (3) NFS-e quitada em 09/01/2026;